



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA MESA Nº 01/2016

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do serviço de protocolo das proposições especificadas no Título VI do Regimento Interno, no âmbito da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mossoró, e de conferir maior agilidade a este processo;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas prerrogativas institucionais, conforme Art. 23, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõe sobre a adoção de medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar seu conceito perante a comunidade, RESOLVE:

Determinar a automação da rotina de protocolo das proposições no âmbito da Secretaria Legislativa por meio da plataforma eletrônica SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, a partir da 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, 7º Período, prevista para o dia 17 de fevereiro de 2016, visando à consolidação da sistemática de informatização e digitalização dos processos legislativos desta Augusta Casa de Leis.

Desta forma, fica abolido o uso do livro de protocolo da Secretaria Legislativa, devendo ser efetuado o encerramento do atual livro na última página que contiver registros, com os seguintes dizeres: "Em conformidade com o Ato da Mesa Diretora Nº 01/2016, fica encerrado o presente livro de protocolo em razão da automação da rotina de protocolo da Secretaria Legislativa a partir desta data", e assinada pela Mesa Diretora.

Com a implementação desta nova rotina, será emitido automaticamente o comprovante de protocolo, que será impresso no verso da via pertencente ao gabinete parlamentar, bem como será também arquivada uma via impressa nesta Secretaria Legislativa.

É importante salientar que não ocorrerão mudanças nas demais rotinas, inclusive aquelas já desenvolvidas nos gabinetes parlamentares.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró, 03 de Fevereiro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Genilson Alves de Souza

1º Secretário

José Heronildes Alves da Silva

2º Secretário

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4B1B1A1C

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 014/2016-GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar o Senhor ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA o seguinte Assessor Parlamentar:

640004 – FRANCISCO PEREIRA FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 29 de janeiro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4FCE29FC

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 015/2016-GP/RH/CMM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO a seguinte Assessora Parlamentar:

000741 – MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – RN, 01 de fevereiro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 63CA85DE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 016/2016-GP/RH/CMM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor GENILSON ALVES DE SOUZA, o seguinte Assessor Parlamentar:

760005 – LUIZ BENICIO TERCEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – RN, 01 de fevereiro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 763B82C4

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 017/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO VALDIR DA COSTA JUNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 01 de fevereiro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 734DD0E1

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 018/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora GIRLANDIA JALES DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 01 de fevereiro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4B462D47

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 019/2016-GP/RH/CMM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor CLAYTON JADSON SILVA ROLIM, o seguinte Assessor Parlamentar:

580013 – ELIEZER OLIVEIRA GOMES SOBRINHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – RN, 01 de fevereiro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4A7B4DD5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora GABRIELA BARROS DOS ANJOS, matrícula nº. 9684-9, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UPA II – Conchecita Ciarlini – Santo Antônio, do Cargo Efetivo de

Merendeira, (Vínculo 1), do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 72B351AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ANTONIA ALVES DE MEDEIROS GOMES DA SILVA, matrícula nº. 12.995-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Posto de Saúde Elias Honorato - Alagoinha, do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, (Vínculo 2), do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 45095AC6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0085, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CLAUDECIO ALMEIDA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a direção da Escola Municipal "Deusdete Cecílio Araújo", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5BC986DD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0086, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3BD4C615

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0087, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES para o Cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento Cultural, Símbolo DEC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5BD5DD61

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0088, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor AFONSO MAGNUS FONSECA DA SILVEIRA, matrícula 8.609-6, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, da função de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para Direção do Núcleo de Educação Rural Francisco Ferreira Souto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6D398AE7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para Direção do Núcleo de Educação Rural "Francisco Ferreira Souto", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 429B6665

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARTA REGINA FERNANDES DA COSTA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 538DAA41

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LUANA PRISCILA BATISTA FIGUEIREDO para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CD, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6FAB3A56

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO MARCOS DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 693F854E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MORAIS LIMA NETO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5E1D37AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR KEKE SIDNEY DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 497D211A

Código Identificador: 48BDA4C1

Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de perspectivas concretas e específicas quanto à superação definitiva de tais condições;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, especialmente através do funcionamento racional e proporcional dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as despesas de custeio no âmbito dos órgãos que compõem a Administração Municipal; e, por fim,

CONSIDERANDO a atenção primordial às necessidades essenciais da população mossoroense.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - O expediente na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, será das 7h (sete horas) às 13h (treze horas).

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, os servidores municipais não sujeitos ao regime laboral de 30 (trinta) horas semanais deverão compensar as horas não trabalhadas, conforme critérios estabelecidos pelas Secretarias Municipais.

Art.2º - Nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Ainda que não qualificados como essenciais, os serviços municipais que necessitem ser realizados em horário distinto daquele definido no art. 1º poderão ser executados conforme regime de serviço previamente fixado pelo Secretário da respectiva pasta, preferencialmente em expediente interno.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços prestados à coletividade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 698F7F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0148/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral o(a) servidor(a) Dina Azevedo Rocha, sob matrícula nº 0121703, no cargo de Agente de Saúde, lotado no Centro de Controle do Dengue, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 05/01/2016, conforme Benefício de Número 6129867500, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6ECB35D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0149/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, o(a) servidor(a) Antonia Severina da Silva, matrícula nº 5354-3, Merendeira, lotado(a) na U. E. I. Maria da Conceição Vidal, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 05/11/2015, conforme Benefício de Número 173.461.012-0 e declarar o cargo vago.

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KEKE SIDNEY DE MEDEIROS para o Cargo em Comissão Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades na Gerência Executiva Avançada do Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 54B2D171

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0096, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIA DE FATIMA MARTINS BEZERRA do Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, da Direção da Unidade de Educação Infantil U.E.I. "Lindalva Oliveira Dias Castro", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 742F3329

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0097, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA WIGNA DE ALMEIDA RIBEIRO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 649B972B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0098, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KADIGIA EMANUEL NUNES ROCHA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0099, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDO BENJAMIM NETO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 76ED3F43

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO BENJAMIM NETO para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Controle Interno, Símbolo PCCI, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4DED2EE1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LUCIA FELIX DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, para a Direção da Unidade de Educação Infantil - UEI "Lindalva Oliveira Dias Castro", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6F8D7FEB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.599, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a conjuntura econômica nacional, que reflete nas contas públicas dos Estados e Municípios, persistindo as condições que justificaram as edições dos Decretos nº. 4.559, de 13 de outubro de 2015 e 4.589, de 30 de dezembro de 2015, que estabeleceram diretrizes e providências para redução de despesas e equilíbrio de receitas e despesas no âmbito do

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5C6660D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0150/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Antonia Nacy Bezerra Barreto, matrícula nº 5466-5, no cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria municipal da Educação – U. E. I. Noeme Borges, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 14/12/2015, conforme Benefício de Número 174.456.049-5, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 490172D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0158/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Francisca da Silva Fernandes, matrícula nº 507882-2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 25/01/2016 a 22/07/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6C9096E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 142/2016-SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o teor da Declaração da Diretoria do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Drogas – CAPS AD III, relacionada à situação funcional da servidora abaixo identificada, bem como dos respectivos contracheques do período de setembro de 2015 a janeiro de 2016, que registrou mais de trinta faltas consecutivas ao trabalho, cometidas injustificadamente pela referida servidora, e com fundamento no artigo 151 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo,

para apurar as causas do abandono de cargo, instruído pelas faltas consecutivas que ultrapassam o trintídio legal, praticadas pela servidora Risolette Pereira de Rêgo Freitas, matrícula nº. 13377-9, vínculo 1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Drogas – CAPS AD III – Bairro Nova Betânia.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e
3. José Nilson Costa Herminio, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 6D294DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 143/2016-SEMAD DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2016-SMDSJ/SP, de 01 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, instruído dos contracheques da servidora abaixo identificada, demonstrando as faltas consecutivas ao trabalho, cometidas injustificadamente pela referida servidora, e com fundamento no artigo 151 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar as causas do abandono de cargo, instruído pelas faltas consecutivas que ultrapassam o trintídio legal, praticadas pela servidora Georgiana Dantas Nogueira Gonçalves, matrícula nº. 9597-4, vínculo 1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II do Alto São Manoel.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e
3. Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 5B582486

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2015 – SEFAZ.

COMUNICAMOS que está suspensa a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 42/2015 - SEFAZ, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a execução de atividades de coleta e atualização de dados, visando à formação do Cadastro Territorial Multifinalitário, urbano, com fornecimento de licença de uso permanente de um Sistema Georreferenciado de Informação Territorial que integre os dados coletados, as informações do atual Cadastro Imobiliário e a base cartográfica municipal, tendo como área de interesse a cidade de Mossoró-RN. A suspensão se dá a pedido do Secretário Municipal da Fazenda, para promover alterações no Edital e Anexos. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto Prefeitura Municipal de Mossoró, Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL 1), com sede a rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar – Centro – Mossoró – RN, fone/fax: (84) 3315 – 4851.

Mossoró, 19 de fevereiro de 2016.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente de Comissão de Licitação 1

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 44CBB3B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 de Prazo - Referente ao Convite nº 308/2013 - SEDUR.

Contrato firmado em 27/12/2013.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realização dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionados, instalados nos prédios desta Secretaria e nas Subsecretarias e Guarda Civil.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Período: 27/12/2015 à 27/06/2016

Data da assinatura: 23/12/2015.

Contratada: M. V. GOMES & CIA LTDA.

Assina pela contratada: MARIA VANILDE GOMES (SÓCIA).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 6503AA0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 08 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 01/2014 - SUDET.

Contrato Nº 35/2014, firmado em 09/04/2014.

Objeto: Construção de sistema de drenagem de água pluviais da Rua Ottoniel Marques Guedes, bairro Santo Antônio.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Período: 10/01/2016 à 10/04/2016

Data da assinatura: 07/01/2016.

Contratada: SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Assina pela contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA (SÓCIA).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 71F524C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 08 de Prazo - Referente ao Convite nº 132/2013 - SEDUR.

Contrato Nº 126/2013, firmado em 21/06/2013.

Objeto: Manutenção e reparos nos mercados públicos da cidade de Mossoró.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.

Período: 21/01/2016 à 21/05/2016

Data da assinatura: 20/01/2016.

Contratada: PERCOL – POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA.  
Assina pela contratada: MARIA DE LOURDES AIRES FERNANDES (SÓCIA).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 511945B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 42/2014 - SEINFRA.

Contrato Nº 212/2014, firmado em 23/10/2014.

Objeto: Recuperação do Canal Doce, bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Período: 23/10/2015 à 22/10/2016

Data da assinatura: 23/10/2015.



Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 65A305D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

Processo nº: 0004/2016 – TATM - PFA de Origem 2015.008661-4 – SEFAZ

Remessa Necessária

Relator (a): Anderson Araújo Galiza.

Recorrente: Fazenda Pública Municipal.

Recorrido: José Antonio de Castro Filho.

ACORDÃO: 021/2016 – TATM

Notificamos que no dia 02(dois) do mês de fevereiro de 2016, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e julgou na oportunidade o Processo nº 0004/2016 – TATM (PFA de Origem 2015.008661-4 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. José Antonio de Castro Filho, conhecendo do recurso "ex officio", no sentido de manter em todos os termos a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, referente à Prescrição IPTU e TCL referente aos exercícios de 1994 a 1997, 1999 a 2005 e 2008 a 2010, relativo ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0003.056.02.0159.0000.2.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 17 de fevereiro de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 57B43602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0012/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal do servidor FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA, Matrícula: 502239-1/ Cargo: Enfermeiro, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem II URSAP – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 5FAD3BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0013/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal do servidor LAURENTINO SIMÃO DA SILVA, Matrícula: 88843-1, Assistente Técnico em Saúde em virtude do seu retorno a Unidade de Origem II URSAP – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 3BC57FD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0014/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF), a Servidora MILENA DANTAS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 5078-8, em razão de relotação para a UPA III – Raimundo Benjamin Franco.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 4B519536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0015/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF), a Servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 49624-2, com lotação na UBS Paulo Jansen/Maísa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 3D465DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0016/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALVIANO, Matrícula: 99920-2, Auxiliar de Saúde, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem II URSAP – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 4BE4E28C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0017/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora REJANE DO NASCIMENTO DANTAS DA SILVA, Matrícula: 152408-9, Auxiliar de Saúde, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem II URSAP – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 4EAA4B0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0018/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA DO CARMO DE SOUSA MEDEIROS FILHA, Matrícula: 89100-2, Auxiliar de Saúde, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem II URSAP – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Mossoró-RN, 17 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 7494C0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 0019/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF), a Servidora EDILEUZA MARIA DA COSTA, Enfermeira, matrícula 126361, com lotação na UBS Duclécio Antônio de Medeiros.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Mossoró-RN, 18 de Fevereiro de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
MIKELLY DA SILVA CÂMARA  
**Código Identificador:** 682E30E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CANCELAMENTO DE LICENÇA**

Estão canceladas as Licenças Ambientais da Central Park Incorporadora Ltda, CNPJ 15.706.828/0001-7. As mesmas estão devidamente registradas sob os números: LICENÇA PRÉVIA-2013.001366/SGA/TEC/LP-0028, LICENÇA PRÉVIA-2013.001868/SGA/TEC/LP-0049 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO-2013.001869/SGA/TEC/LI-0037.

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 3C7806FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Nacimadeiras (Nancy Madeiras Ltda-ME)

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 67B6E2D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Dharana Espaço Psicoterapêutico (M M Lima de Andrade)

**Publicado por:**

ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 5D410F08

Representante Legal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 451DB4D1

Publicado por:  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
Código Identificador: 67EBA91A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Prévia para Loteamento 30 de Setembro (José Mendes da Silva Posto de Gasolina)

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 43DFB55E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Luiz Lino de Mendonça Segundo CPF011.897.624-91 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMU, à Mudança de Titularidade para BR Locações e Serviços Ltda CNPJ15.164.401/0001-67 Localizada a Avenida: Abolição, S/N Bairro: Alto do Sumaré CEP59.600-000MOSSORÓ/RN.

Fares Tarso da Silva Vieira

Proprietário

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 697207DE

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 012/2016 - GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MARQUES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo - ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Publicado por:  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
Código Identificador: 6DC1C3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada para BTC Brasil Tower Company 2038 (Brasil Tower Cessão de Infraestruturas Ltda)

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 67E114BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Centro Espírita de Umbanda Xango e Acanju CNPJ08.546.727/0001-80 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMU, à Dispensa de Licença para Centro Espírita de Umbanda Xango e Acanju Localizada a Rua: Francisco Monteiro, 19 Bairro: Santo Antônio CEP59.621-530MOSSORÓ/RN.

Geraldo José da Silva

Proprietário

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 6A1073A7

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 013/2016 - GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MARQUES, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo - DCE, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 17 de Fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Publicado por:  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
Código Identificador: 5E70056E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada para BTC Brasil Tower Company 2039 (Brasil Tower Cessão de Infraestruturas Ltda)

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 41D289A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Centro Feminista 08 de Março CNPJ40.772.568/0001-45 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMU, à Autorização Especial para Dia Internacional da Mulher Localizada a Rua: Dionísio Figueira, 519 Bairro: Centro CEP59.610-090MOSSORÓ/RN.

Eliane Maria da Conceição

Coordenadora Geral

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 3D789406

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 014/2016 - GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAURA VIRGÍNIA DE JESUS MENEZES, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo - ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Publicado por:  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
Código Identificador: 4E2AD63E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Lavra para Extração Chácara São Joaquim (Eryca Tatyane Martinho de Amorim)

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 5E04A935

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 010/2016 - GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo - DCE, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

Publicado por:  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
Código Identificador: 5E3A6947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização Especial para Passeio Ciclístico Solidário Reboças Supermercado (Reboças Supermercado Ltda)

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 60ABC0BE

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 011/2016 - GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAURA VIRGÍNIA DE JESUS MENEZES, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo - APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 015/2016 - GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERICA SUÊNIA DE ARAUJO COSTA, para o

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para P.N Marcenaria (Paulo Roberto de Oliveira)

Publicado por:  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
Código Identificador: 3CBDC75C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

José Mendes da Silva Posto de Gasolina CNPJ03.315.118/0001-05 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMU, à Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo para Loteamento 30 de Setembro Localizada a Rua: Francisco Mota, S/N Bairro: Presidente Costa e Silva CEP59.625-300MOSSORÓ/RN.

Cícero Luiz Câmara Júnior

Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2016.

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

ADRIANO GENTIL DE LIMA

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 44FFE79E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.598, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 9/2016-SEPLAN, 10/2016-SEMAD, 11/2016-SEPLAN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>					
	1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			720.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	390.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	330.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>					
	2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.			330.000,00
		3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	0001	330.000,00
<b>05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			390.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	390.000,00

**Publicado por:**  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
**Código Identificador:** 601BD5A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 5/2016-SEMAD, 6/2016-SEMAD.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 372.750,83 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS  
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
	2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS			372.750,83
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	370.388,10
	2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			2.362,73
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	2.362,73
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
	2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS			370.388,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	370.388,10
	2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			2.362,73
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.362,73

**Publicado por:**  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
**Código Identificador:** 3EAC9086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - CME**

Approva modificações no Calendário Letivo para 2016 da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOSSORÓ, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.110/97,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, notadamente no que se refere o inciso III do artigo 12 e o inciso I do artigo 24; CONSIDERANDO solicitação e exposição de motivos perpetrada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de modificação do Calendário Letivo 2016; e

CONSIDERANDO deliberação do colegiado na reunião extraordinária de 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar as modificações do Calendário Letivo - Ano 2016 da Rede Municipal de Ensino, nos moldes do anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 02/2015.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala do Conselho Municipal de Educação, em 15 de fevereiro de 2016.

María Márcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação Portaria nº 0186/2015 PMM/GP

ANEXO I

CALENDÁRIO LETIVO 2016 - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O ano letivo tem duração de 200 (duzentos) dias e o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades educativas. Entende-se por dia letivo aquele que há efetivo trabalho escolar com planejamento relacionado ao Projeto Político Pedagógico de cada uma das Unidades Escolares, com o envolvimento de professores e alunos.

SÍNTESE DO CALENDÁRIO LETIVO 2016

*DIAS 24 e 25/02/2016		PLANEJAMENTO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
*DIA 29/02/2016		1º DIA DE AULA – INÍCIO DO ANO LETIVO	
DISTRIBUIÇÃO DOS BIMESTRES			
BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
1º	*29/02/2016	30/04/2016	45
2º	02/05/2016	23/07/2016	52
RECESSO ESCOLAR – DE 20/06 a 01/07/2016			
3º	25/07/2016	29/09/2016	48
4º	04/10/2016	#22/12/2016	55
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200			
*DIA 22/12/2016		ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO	
*DIA 26/12/2016		RESULTADO PARCIAL	
*DIAS 28 e 29/12/2016		PROVAS ESPECIAIS	
*DIA 30/12/2016		RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	

MOSSORÓ, 18 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA GLAUDIONORA DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:  
JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CAMARÁ  
Código Identificador: 6A52B59A

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR